



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 229/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIA DE FÁTIMA ABIB PIZANO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 126-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.902,36 (dois mil, novecentos e dois reais e trinta seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.398,65 (ref.A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A

8

Triênio: R\$ 503,71 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no jornal
"O Itaperunense" do
dia 21/09/2019.
Edição nº 298

Carmem Ribicella de O. Fabre
CAPP.S.PVS
Matrícula 1336=6



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de setembro de 2019.



SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL